



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 2/2018

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT, destina-se a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Seção de Anatomia Patológica, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 2/2018/SEÇ ANAT PATOL HFA), por meio de registro de preços, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (DESCRIÇÃO RESUMIDA - TAMANHO - MATÉRIA PRIMA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF DEC Nº 7.767/12
01	345905	L	04	ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, DENSIDADE A 20/4° CELSIUS 0,7900 A 0,7930, TEOR MÁXIMO ACIDEZ 0,002, TEOR MÁXIMO ÁGUA 0,40, PUREZA MÍNIMA 99,50, APLICAÇÃO ANÁLISE - PA, FRASCO 1000 ML.		
02	345908	L	04	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 99, APLICAÇÃO ANÁLISE QUÍMICA, PESO MOLECULAR 60,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLACIAL, COMPOSIÇÃO (C2, H4, O2), FRASCO 1000 ML.		
03	352020	L	02	ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HCOOH, PESO MOLECULAR 46,03, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-18-6, FRASCO 100 ML.		
04	361163	G	06	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H3[P(W3O10)4].XH2O, PESO MOLECULAR 2880,17 G XH2O, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12501-23-4, FRASCO 25 G.		
05	347336	L	10	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0, FRASCO COM 1000 ML		
06	347317	L	05	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2, FRASCO 1000 ML		
07	347513	G	02	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 227,94, FÓRMULA QUÍMICA HIO6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA		

				ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10450-60-9, FRASCO 25 G		
08	356902	G	02	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR 229,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-89-1, FRASCO 25 G.		
09	347289	L	02	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ SO ₄ , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9, FRASCO 1000 ML.		
10	382447	ML	03	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 22% COM 10 ML.		
11	408275	UND	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
12	408277	UND	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
13	408266	UND	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
14	408270	UND	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
15	408255	UND	05	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
16	414669	UND	30	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 UNIDADES, COMPONENTES COM ALÇA.		
17	422141	L	04	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* TIOSSULFATO, EOSINA, COMPONENTES PRATA AMONÍACAL, CLORETO DE OURO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		
18	398425	L	04	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA MUCINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* HEMATOXILINA HARRIS, MUCICARMIM, AMARELO METANIL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		
19	398414	L	04	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA MUCINAS E CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* COM AZUL DE ALCIAN E HEMATOXILINA DE MAYER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		
20	368632	L	04	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON, COMPOSIÇÃO HEMATOXILINA WEIGERT, ÁCIDO PÍCRICO, COMPONENTES ADICIONAIS FUCSINA MALLORY, AZUL ANILINA MASSON, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		
21	391949	L	04	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA FIBRAS RETICULARES, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		
22	327251	L	20	CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		
23	365050	L	30			

				CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		
24	424164	UND	60	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL, ACESSÓRIOS C/ TAMPA, CUBA PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS		
25	409396	UND	04	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA		
26	409398	UND	04	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA		
27	374607	UND	10	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL		
28	409706	CX	600	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, TIPO BORDA FOSCA CX COM 50.		
29	409647	CX	300	LAMINULA, VIDRO, RETANGULAR, 24 X 60 MM, MICROSCOPICA, 0,10 A 0,20 MM, POLIDA, LAVADA E NEUTRA. CAIXA COM 100.		
30	345465	PCT	60	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE 0,770 A 0,790, PONTO FUSÃO ENTRE 56 A 58, APRESENTAÇÃO EM BASTÃO, PACOTE DE 10 KG.		
31	408452	CX	12	PAPEL DE FILTRO, TIPO PARA CITOCENTRIFUGA, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 X 7,5, ADICIONAL COM 02 FUROS		
32	430658	CX	12	FILTRO LABORATÓRIO QUANTITATIVO COM 18,5 CM - CX COM 100 UND, PERMEABILIDADE DE 55 1/5 M², FILTRO USO LABORATORIAL, MATERIAL PAPEL, TIPO QUANTITATIVO, DIAMETRO DISCO 18,50, FAIXA BRANCA, FILTRAGEM LENTA.		
33	342987	CX	15	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL COR VERDE ESCURO 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES.		
34	200605	CX	15	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL, COR PRETO 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES.		
35	200604	CX	15	TINTA NANQUIN COR AZUL TURQUEZA 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES, MATERIAL ALCOOL.		
36	434283	G	20	GEL PARA CONGELAMENTO, USO EM BIÓPSIA DE TECIDO, SOLUÇÃO ALTAMENTE VISCOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA FRASCO DE 100 ML COMPATÍVEL COM CRIOSTATO SHANDON.		
37	412571	FR	80	REAGENTE (ENTELLAN). MEIO DE INCLUSÃO PARA MICROSCOPIA, MEIO DE MONTAGEM RÁPIDA PARA MICROSCOPIA. FRASCO COM 100 ML.		
38	420181	CX	60	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIMENTO REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO PARA MICROTOMO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 8, ADICIONAL PERFIL BAIXO, USO DESCARTAVEL.		
39	420182	CX	40	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIMENTO REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO PARA MICROTOMO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 14, ADICIONAL PERFIL ALTO USO DESCARTAVEL.		
40	241163	UND	50	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR PRETA, IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATORIO, RESISTENTE A SOLVENTES, PARA		

				ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS VIDRARIA, METAIS E MADEIRA.		
41	417814	UND	600	PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 03, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL.		
42	409877	UND	10	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
43	409889	UND	10	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
44	409891	UND	04	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.		
45	359282	G	04	SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Al_2(SO_4)_3 \cdot 18H_2O$ (OCTADECÁHIDRATADO), PESO MOLECULAR 666,43, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-31-8, FRASCO 500 G.		
46	357056	G	02	SULFATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO $(NH_4)_2SO_4$, PESO MOLECULAR 132,14, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-20-2S, FRASCO 500 G.		
47	347745	G	02	TIOSSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2S_2O_3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7. FRASCO 500 G.		
48	424233	UND	6000	CASSETE HISTOLOGICO PARA PEQUENAS BIÓPSIAS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 4,0 X 3,0 CM		
49	347012	G	02	CORANTE, TIPO FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42685. COM 100 G.		
50	331021	G	02	CORANTE, TIPO FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42510, FRASCO 100 G.		
51	347797	G	02	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, 56,11 G/MOL, KOH, TEOR MÍNIMO DE 85 %, REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. FRASCO 250 G.		
52	353071	G	02	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0, FRASCO 250 G.		
53	353060	G	02	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $AgNO_3$, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8, 100 G.		
54	360848	G	02	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $KMnO_4$, PESO MOLECULAR 158,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%,		

				NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-64-7, 500 G.		
55	359947	G	02	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ/CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 482,19, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ FE(SO ₄) ₂ .12H ₂ O (DODECAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-83-7. FRASCO 500 G.		

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos na Seção de Anatomia Patológica deste hospital, objetivando auxiliar diagnóstico e tratamento médico adequado através de análise histopatológica de amostra dos pacientes.

2.1.1. Estes materiais são fundamentais para atender as necessidades de consumo da Seção de Anatomia Patológica do Hospital das Forças Armadas, com fornecimento estimado em um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no **PAM nº 2/2018/SEC ANAT PATOL HFA**.

2.1.2. Os materiais deste PAM são indispensáveis para os procedimentos de exames de Anatomopatológicos, citopatológicos e necropsias a serem realizadas por este Hospital.

2.1.3. A aquisição de tais insumos é imprescindível para o funcionamento deste Hospital, cuja carência inviabiliza a consecução das atividades finalísticas desta Seção de Anatomia Patológica, no processamento e liberação de exames de histopatológico, citopatológicos e necropsias.

2.1.4. Cumpre ressaltar que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas do laboratório de Anatomia Patológica deste hospital.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados na Seção de Anatomia Patológica do HFA.

2.2.2. O material constante do objeto em referência será destinado ao processamento de exames tais quais: histopatológicos, citopatológicos e necropsias, para liberação de diagnósticos, imprescindíveis para tratamento dos pacientes, o que se traduzirá em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que diminuirão os encaminhamentos atuais às clínicas particulares credenciadas ao HFA.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Segue o no quadro abaixo a estatística oficial do ano de 2017:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA (2017)	QTD PEDIDO (2018)	Estoque Atual
ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, DENSIDADE A 20/4° CELSIUS 0,7900 A 0,7930, TEOR MÁXIMO ACIDEZ 0,002, TEOR MÁXIMO ÁGUA 0,40, PUREZA MÍNIMA 99,50, APLICAÇÃO ANÁLISE - PA, FRASCO COM 1000 ML	04 FR	04 FR	01 FR
ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 99, APLICAÇÃO ANÁLISE QUÍMICA, PESO MOLECULAR 60,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLACIAL, COMPOSIÇÃO (C2, H4, O2)	04 FR	04 FR	02 FR
ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HCOOH, PESO MOLECULAR 46,03, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-18-6	02 FR	02 FR	01FR
ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H ₃ [P(W ₃ O ₁₀) ₄]. XH ₂ O, PESO MOLECULAR 2880,17 G XH ₂ O, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12501-23-4	06 FR	06 FR	02 FR
ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46,	10 FR	10 FR	00

FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0			
ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO ₃ , PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	05 FR	05 FR	02 FR
ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 227,94, FÓRMULA QUÍMICA HIO ₆ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10450-60-9	02 FR	02 FR	01 FR
ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR 229,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-89-1	02 FR	02 FR	01 FR
ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ SO ₄ , MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9	02 FR	02 FR	01 FR
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 22%	03 FR	03 FR	00
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	00
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	02
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	02
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	00
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	05 UND	05 UND	00
BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 UNIDADES, COMPONENTES COM ALÇA	20 UND	20 UND	13
CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* TIOSSULFATO, EOSINA, COMPONENTES PRATA AMONÍACAL, CLORETO DE OURO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		Material será adquirido pela primeira vez em substituição dos corantes em pó.	00
CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA MUCINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* HEMATOXILINA HARRIS, MUCICARMIM, AMARELO METANIL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		Material será adquirido pela primeira vez em substituição dos corantes em pó	00
CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA MUCINAS E CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* COM AZUL DE ALCIAN E HEMATOXILINA DE MAYER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		Material será adquirido pela primeira vez em substituição dos corantes em pó	00
CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON, COMPOSIÇÃO HEMATOXILINA WEIGERT, ÁCIDO PÍCRICO,		Material será adquirido pela primeira vez em	00

COMPONENTES ADICIONAIS FUCSINA MALLORY, AZUL ANILINA MASSON, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML.		substituição dos corantes em pó	
CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA FIBRAS RETICULARES, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		Material será adquirido pela primeira vez em substituição dos corantes em pó	00
CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		Material será adquirido pela primeira vez em substituição dos corantes em pó	00
CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML		Material será adquirido pela primeira vez em substituição aos corantes em pó	00
CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL, ACESSÓRIOS C/ TAMPA, CUBA PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS	60 UND	60 UND	Material será adquirido para substituir os existentes que são muito antigo e estão com defeitos.
ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	04 UND	04 UND	00
ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	04 UND	04 UND	00
FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL	10 UND	10 UND	00
LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, TIPO BORDA FOSCA CX COM 50.	20000 UND	30000 UND	2000 UND Estes materiais são bastantes utilizados para montagem de lâminas histológicas, necessitando tê-los em estoque para uma margem de segurança, haja vista que sua falta inviabiliza a liberação dos exames.
LAMINULA, VIDRO, RETANGULAR, 24 X 60 MM, MICROSCOPICA, 0,10 A 0,20 MM, POLIDA, LAVADA E NEUTRA. CAIXA COM 100,00.	20000 UND	30000 UND	2000 UND Estes materiais são bastantes utilizados para montagem de lâminas histológicas, necessitando tê-los em estoque para uma margem de segurança, haja vista que sua falta inviabiliza a liberação dos exames.
PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE 0,770 A 0,790, PONTO FUSÃO ENTRE 56 A 58, APRESENTAÇÃO EM BASTÃO, PACOTE DE 10 KG.	600 KG	600 KG	150 KG Estes materiais são bastante utilizados para o processamento de biópsias, necessitando tê-los em estoque para uma margem de segurança, haja vista que sua falta inviabiliza o processamento do referido exame.

PAPEL DE FILTRO, TIPO PARA CITOCENTRIFUGA, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 X 7,5, ADICIONAL COM 2 FUROS	12 CX	12 CX	00
FILTRO LABORATÓRIO QUANTITATIVO COM 18,5 CM – CX COM 100 UND, PERMEABILIDADE DE 55 1/5 M ² , FILTRO USO LABORATORIAL, MATERIAL PAPEL, TIPO QUANTITATIVO, DIAMETRO DISCO 18,50, FAIXA BRANCA, FILTRAGME LENTA.	12 CX	12 CX	1 CX
TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL COR VERDE ESCURO 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES.	15 CX	15 CX	00
TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL, COR PRETO 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES.	15 CX	15 CX	00
TINTA NANQUIN COR AZUL TURQUEZA 20 ML FRASCO, CAIXA COM 36 UNIDADES, MATERIAL ALCCOL.	15 CX	15 CX	00
GEL PARA CONGELAMENTO, USO EM BIÓPSIA DE TECIDO, SOLUÇÃO ALTAMENTE VISCOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA FRASCO DE 100 ML COMPATÍVEL COM CRIOSTATO SHANDON.	20 FR	20 FR	04
MEIO DE INCLUSÃO PARA MICROSCOPIA (ENTE LLAN) FRASCO COM 100 ML	80 FR	80 FR	25
NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIMENTO REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO PARA MICROTOMO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 8, ADICIONAL PERFIL BAIXO, USO DESCARTAVEL	60 CX	60 CX	2 CX
NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIMENTO REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO PARA MICROTOMO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 14, ADICIONAL PERFIL ALTO USO DESCARTAVEL	40 CX	40 CX	2 CX
CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA FINA, COR PRETA, IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATORIO, RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS VIDRARIA, METAIS E MADEIRA		Materil será adquirido pela primeira vez para identificação nos cassetes histológicos.	00
PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	550	600	00
PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	00
PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	10 UND	10 UND	00
PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	04 UND	04 UND	01
SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AL ₂ (SO ₄) ₃ .18H ₂ O (OCTADECÁHIDRATADO), PESO MOLECULAR 666,43, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-31-8	03 FR	04 FR	00
SULFATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO (NH ₄) ₂ SO ₄ , PESO MOLECULAR 132,14, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-20-2s	02 FR	02 FR	00

TIOSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na_2S_2O_3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7	02 FR	02 FR	01 FR
CASSETE HISTOLOGICO PARA PEQUENAS BIÓPSIAS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 4,0 X 3,0 CM		Material será adquirido pela primeira vez para processamento de biópsias pequenas	00
CORANTE, TIPO FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42685, COM 100 GRAMAS	02 FR	02 FR	00
CORANTE, TIPO FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42510, FRASCO COM 100 GRAMAS	02 FR	02 FR	00
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, NOME HIDROXIDO DE POTASSIO, FRASCP COM 250 G.	02 FR	02 FR	01 FR
IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0, FRASCO COM 250 GRAMAS	02 FR	02 FR	01 FR
NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $AgNO_3$, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8, 100 GRAMAS.	02 FR	02 FR	02 FR
PERMANGANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $KMnO_4$, PESO MOLECULAR 158,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-64-7, 500 GRAMAS	02 FR	02 FR	01 FR
SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ/CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 482,19, FÓRMULA QUÍMICA $NH_4Fe(SO_4)_2 \cdot 12H_2O$ (DODECAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-83-7	02 FR	02 FR	01 FR

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);

2.4.1. Não é o caso

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

2.6 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.6.1. Não se aplica.

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Não se aplica

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Não se aplica

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

3.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

3.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos ou outros tipos de materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

3.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

3.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

3.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais natu

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1.1. Não é o caso;

4.2. NECESSIDADES DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.2.1. Não é o caso

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes e outros conveniados.
- 5.2 Atualmente a Seção de Anatomia Patológica SAP- HFA não possui em seu estoque o referido material.
- 5.3 Os bens especificados no PAM nº 2/2018/SEÇ ANAT PATOL HFA são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.
- 5.4 O material constante do objeto em referência será destinado ao processamento de exames tais quais: histopatológicos, citopatológicos e necropsias, para liberação de diagnósticos, imprescindíveis para tratamento dos pacientes, o que se traduzirá em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que diminuirão os encaminhamentos atuais às clínicas particulares credenciadas ao HFA.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.
- 6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

- 6.2.1 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 6.6. O recebimento do objeto será feito:
- 6.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e
- 6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.11. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

7.1. A previsão de utilização de todo o estoque existente do material solicitado é em 01/04/2018, após esta data haverá solução de continuidade na prestação dos serviços que dependem desse material, razão pela qual faz-se necessário adquirir o objeto solicitado até essa data limite.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, de maio de 2018.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicitado:
FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med EB Chefe da Divisão de Medicina	FILOMENA RITA GOMES F. DE OLIVEIRA CARVALHO Chefe da Seção de Anatomia Patológica

DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico:

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Filomena Rita Gomes Ferreira de Oliveira Carvalho, Chefe**, em 14/05/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 14/05/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 14/05/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0995174** e o código CRC **5CDADB2E**.